



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 9-A/2026 – DAJ/DAGP/SACM

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho n.º 163/26, de 5 do corrente a respeito da composição do Gabinete de Apoio à Presidência:

“Considerando que:

A- Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência e definir a respetiva composição;

B- De acordo com a al. a) do n.º 1 do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o referido Gabinete pode ser composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;

C- O n.º 4 do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelece que o mesmo Gabinete pode ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação do chefe de gabinete

D- Através do Despacho n.º 57226, de 10 de novembro de 2025, o Gabinete de Apoio à Presidência foi constituído e composto por 2 adjuntos, tendo apenas sido designado um;

E- A todo o momento pode ser alterada a composição do Gabinete, por forma a que seja cumprida da melhor forma a sua função;

Determino, ao abrigo das normas supracitadas, que o Gabinete de Apoio à Presidência, a partir da data do presente despacho, passe a ter a seguinte composição:

- 1 Chefe de Gabinete;
- 1 Adjunto.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,
(no uso de competência própria)

Francisco de Jesus